

DECRETO N.º 1002/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 - ( Trinta mil reais ), assim discriminados:


08 - SECRET. MUN. DE SAÚDE E ORG. SOCIAL  
08.02 - DIVISÃO DE SAÚDE  
40.00 - DESPESAS CAPITAL  
41.00 - INVESTIMENTOS  
41.20 - EQUIPAMENTOS MAT. PERMAN. R\$ 30.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

08 - SECRET. MUN. DE SAÚDE E ORG. SOCIAL  
08.02 - DIVISÃO DE SAÚDE  
40.00 - DESPESAS CAPITAL  
41.00 - INVESTIMENTOS  
41.10 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
11.49 - CONST. HOSP. R\$ 30.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun. de Juara-MT., 19 de Julho de 1.995

  
APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL